

PORTARIA CGJ Nº 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Piaçabuçu.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/19127;

CONSIDERANDO o Ofício nº 6-37/2023, datado de 10/01/2023, oriundo do Magistrado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, mediante o qual indica a Magistrada Natália Cerqueira da Castro, para substituí-lo na Comarca de Piaçabuçu, nos dias 13 e 16/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO**, Juíza substituta da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piaçabuçu, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, **nos dias 13 e 16/01/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 12 de 01 / 2023


Folha(s): 04